

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Betim

PORTARIA № 5505/IFMG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº 23792.000893/2024-03,

RESOLVE

Prorrogar o Prazo de Validade do Processo Seletivo para Professor Visitante na Área de Química e Microbiologia, por um ano, a partir de 10/10/2025, objeto do Edital nº 313/2024, publicado no DOU em 21 de agosto de 2024, homologado pelo Edital nº 313/2024, publicado no DOU em 10/10/2024.

Publicação: Transparência Ativa em 06 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:

REGINALDO VAGNER FERREIRA | Diretor

Data da Assinatura:

06 de outubro de 2025 as 14:15 (America/Sao Paulo)

Tipo de Documento: Portaria



Autenticidade